



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA 6368/2021**

Dispõe sobre a abertura do Procedimento Administrativo 01/2021, que tratará sobre a possibilidade de se promover a desapropriação de imóveis particulares por interesse social, para fins da construção de um Parque Industrial no Município de Santo Antônio do Amparo/MG.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como demanda o Decreto-Lei nº 3.365/1941 e a Lei 4.132/1962, **RESOL VE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de processo administrativo para apurar a necessidade e a possibilidade de se promover desapropriação de imóveis particulares por interesse social, com a finalidade de se instalar distrito industrial no município, em benefício da população local.

**Art. 2º.** A Secretaria de Obras será a responsável pela abertura do presente Processo Administrativo, cabendo-lhe conduzi-lo até sua conclusão, com a urgência que o tema requer.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Amparo, 23 de novembro de 2021.

*Carlos Henrique Avelar*  
CARLOS HENRIQUE AVELAR

PREFEITO MUNICIPAL

